



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A N ° 5 2 / 2 0 2 5

Exonera servidoras ocupantes do cargo de Assessor Parlamentar e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **ELVANDRO MACIEL DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere a legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o artigo 176 da Constituição do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o § 1º do artigo 39 e o inciso III do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé, instituído pela Resolução nº 357, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do artigo 3º, no artigo 46 e nos Anexos I, III e VII da Lei Municipal nº 5.348, de 9 de dezembro de 2016, que institui o Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação formal apresentada pelo Vereador **Reginaldo Roriz**;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exoneradas as servidoras **Érika Núbia Pereira** e **Larissa Almeida Schitini** do cargo de **Assessor Parlamentar**, de livre nomeação e exoneração, lotadas no Gabinete do Vereador **Reginaldo Roriz**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Muriaé, Minas Gerais, em 10 de outubro de 2025.

ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé